# ANEXO 1

**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO**

Ano Letivo: Período Letivo: ( ) 1o Semestre ( ) 2o Semestre

 Matrícula:

 Curso: ( ) Audiovisual ( ) Comunicação Organizacional ( ) Jornalismo ( ) Publicidade e Propaganda

 E-mail:

Telefones: (CEL) (RES)

Prof.(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tema acordado com orientador:

**Matriculado em / /** (para uso da coordenação)

O presente termo de orientação confirma o interesse e acordo mútuo entre o professor orientador e o aluno orientando,

supramencionados, em trabalharem em regime de orientação no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Ao assinarem este termo, comprometem-se:

1. o professor orientador, a realizar reuniões presenciais/remotas periódicas com seu aluno orientando (indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos) durante o período letivo; cumprir as normas da resolução da FAC 01/2017 e a estar ciente da versão final do trabalho a ser entregue pelo aluno;
2. o aluno orientando, a procurar o orientador para agendar as reuniões de orientação; cumprir a resolução da FAC 01/2017 e a estar ciente de que o trabalho somente poderá ser entregue mediante a autorização do docente;
3. ambos, a estarem cientes da data de entrega do trabalho para defesa pública e de que, para a entrega, é necessário o preenchimento completo e assinatura do Termo de compromisso de Banca na data de apresentação prevista no calendário, não sendo aceita antecipação de banca.

Professor e aluno declaram estar cientes do objetivo, programa e cronograma da disciplina Projeto Experimental, Projeto Final ou Trabalho de Conclusão de Curso conforme definidos pela resolução 01/2017 e Coordenação de Projetos. Declaram também ter conhecimento dos significados dos termos e expressões “plágio”, “autoplágio”, “falsificação de dados” e “falsificação de trabalhos”, bem como de suas consequências acadêmicas e legais.

Conforme artigo 4.7. da Resolução FAC 01/2017, o estudante que faltar a mais de três reuniões agendadas com o professor orientador e/ou descumprir os compromissos combinados com este último poderá ser desligado da orientação, a qualquer momento. Neste caso, o professor orientador, após comunicar sua decisão ao aluno, deverá encaminhar relatório escrito ao Coordenador de Projetos, justificando o desligamento.

## Ao professor orientador cabe, como prerrogativa exclusiva, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública, conforme artigo 4.4. da resolução FAC 01/2017.

## Após a referida data limite da entrega do termo de compromisso de bancas, o trabalho não será aceito para defesa, e será atribuída a menção de reprovação (“SR”) ao aluno.

Brasília, / /

|  |  |
| --- | --- |
| Professor Orientador | Aluno Orientando |
|  |  |

**Protocolo (aluno (a), guarde este recibo)**

Recebi o TCO do aluno (a) em / /

Responsável: Assinatura/Rubrica: